

-----**ACTA NÚMERO 2/2007**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM ONZE DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E SETE.--**

-----Aos onze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e sete, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Dr. Carlos João Pereira, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Luis Miguel Vilhena de Carvalho, Eng. Henrique Miguel Figueiredo da Silva da Costa Neves, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Dr. Miguel Duarte Alves Freitas, Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Artur Alberto Fernandes Andrade e Dr. Rui Ricardo Gomes Vieira, reuniu, pelas dez horas, a Câmara Municipal, secretariada por Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, considerando-se justificada a respectiva falta.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - O Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, iniciou este período levantando uma questão relacionada com a retirada dos postos policiais de Santo António, Nazaré, Lido e posto móvel da Zona Velha da Cidade, zonas estas importantes e muito problemáticas, como é do conhecimento geral, e que, com a ausência de polícia ficará facilitada a pequena criminalidade. Esta situação resulta, em seu entender, duma política do Ministério da Administração Interna. Neste contexto, continuou, fazia sentido, como representantes do concelho do Funchal, manifestar o nosso descontentamento por esta situação, através duma carta para o Ministério.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, referiu que o Sr. Presidente da Câmara, há já cerca de um ano, oficiou ao respectivo Ministério sobre o caso do Posto de Santo António. Contudo, poderíamos, talvez, reforçar esse ofício com novo alerta para as situações referidas.-----

-----Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. Vereador Artur Andrade, da CDU, manifestou a sua preocupação relativamente ao Programa Escola Segura, referindo não ter a PSP, actualmente, os meios adequados para funcionar em pleno.-----

----- - Sobre este caso, o Sr. Vereador Carlos Pereira, do PS, disse: “Comungamos com essas preocupações de segurança, mas a abordagem a este assunto deve ser pro-activa e apresentar soluções alternativas, porque a questão de falta de meios e de efectivos, nunca será resolvida no imediato; A questão de fundo é

colaborar também com uma solução, nomeadamente com a Polícia Municipal”.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, teceu um comentário à apreciação feita pelo Sr. Vereador Carlos Pereira sobre a Polícia Municipal. Contrariou essa apreciação uma vez que, estas questões de segurança não têm a ver com a Polícia Municipal; Aliás nós sabemos, porque nos foi dito pelo Sr. Comandante da PSP da Madeira, que há uma opção de encerramento de esquadras..-----

---Neste sentido, foi deliberado, oficial novamente ao Sr. Ministro da Administração Interna.-----

----- - Intervindo, o Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, disse ter tido conhecimento, através da Comunicação Social, duma reunião havida entre a Câmara Municipal e o Governo Regional e que gostaria de ser elucidado sobre os assuntos tratados na mesma.-----

----- - Respondendo, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu que foi uma reunião habitual de início do ano com o Governo Regional onde é feito o balanço da execução do programa do Governo e da Câmara, para o Funchal, tendo havido algumas obras que face às restrições financeiras, foram diferidas no tempo, para dois mil e oito.-----

-----Depois, o mesmo Vereador, questionou quais as medidas anunciadas para a Praia Formosa.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu que a

questão está em encontrar meios para a execução das infraestruturas públicas, atendendo a que se trata duma grande área; Fomos informados das dificuldades do Governo em matéria de apoio financeiro, para esta operação, pelo que ficou de ser analisada uma eventual alteração ao Plano de Pormenor que pudesse viabilizar financeiramente a execução das infraestruturas.-----

-----Continuando, o Sr. Vereador Ricardo Vieira, do CDS/PP, disse concordar com os contratos de urbanização e, por conseguinte, que os privados possam contribuir para as infraestruturas públicas. No entanto referiu ser fundamental uma absoluta transparência neste processo.-----

----- - Opinando sobre o assunto, o Sr. Vereador Luis Vilhena, do PS, referiu que o Plano de Pormenor atribui uma determinada capacidade construtiva aos terrenos privados, razão pelo qual não deveriam pedir mais à Câmara.-----

----- - Neste seguimento, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, afirmou que não é isso que se passa, pois no Plano prevê-se a cedência de 60.000 m² (sessenta mil metros quadrados) dos privados para zona pública.-----

----- - Tomou novamente a palavra, o Sr. Vereador do CDS/PP, Ricardo Vieira, fazendo uma observação à entrevista dada pelo Sr. Presidente da Câmara, no Telejornal da RTP-Madeira, em que anunciava uma nova solução para o Toco, do qual disse não ter conhecimento.-----

----- - O Sr. Vice-Presidente, sobre esta questão, disse: “O que se passa é que depois da providência cautelar que a Câmara ganhou, passou-se um ano e meio sobre a abertura das propostas e segundo sabemos o único concorrente porque, nos termos da lei, a proposta já perdeu a sua validade, já não estará interessado em mantê-la, e está no seu direito. Qualquer decisão sobre esta matéria será posteriormente por nós, em reunião de Câmara, aprovada”.-----

----- - Finalizando, e na sequência deste assunto, o Sr. Vereador do PS, Luis Vilhena, questionou qual a cobertura legal deste projecto em termos de PDM, e se haverá uma futura revisão do mesmo.-----

----- - Relativamente à questão apresentada, o Sr. Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondeu que todas as soluções estão a ser estudadas, e a seu tempo serão, também em reunião, decididas.-----

ASSUNTOS DIVERSOS: - Foi apreciado e votado o assunto seguinte que, pela sua urgência, não foi incluído na Ordem do Dia.-----

OBRAS PÚBLICAS:-----

----- - **Vedação do Parque de Santa Catarina – prorrogação:** - A Câmara, em função da informação do Departamento de Obras Públicas (refª 04/DED/2007), relativa ao pedido de prorrogação formulado pela empresa adjudicatária – Tecnovia Madeira, S.A., do prazo da empreitada em epígrafe, deliberou, por unanimidade, autorizar.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – URBANISMO:-----

-----**1.1 – Obras Particulares:** - Perante o projecto de substituição relativo à construção de duas moradias geminadas, localizadas no Sítio da Longueira, Livramento, freguesia do Monte, apresentado por Manuel Rodrigues Brazão (procº 45380/06), a Câmara deliberou, por maioria, com abstenção da CDU, deferir nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística (Arqt. Herberto), datada de quinze/Novembro/dois mil e seis.-----

-----**1.2 – Licença de Utilização:** - A Câmara deliberou, por maioria, com voto contra do CDS/PP e abstenção da CDU, em face do processo apresentado por N.G. C Técnica, Limitada (regº 49020/06), relativo à instalação de uma oficina de reparação de chassis de viaturas, a levar a efeito no Sítio da Bica de Pau, freguesia de São Gonçalo, deferir nos termos da informação do Departamento de Urbanismo – Serviços de Fiscalização de Obras Particulares (refª 008-DIFOP).-----

2 – DIVERSOS:-----

----- - **Concessão de Mupis da cidade do Funchal – admissão de concorrente:** - Foi aprovada, com abstenção do CDS/PP, a seguinte proposta de deliberação: “Por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal de vinte cinco de Outubro de dois mil e seis, foi anulada a deliberação camarária de dezanove de

Abril do mesmo ano, que determinou a exclusão do concorrente CAP – Criação de Anúncios Publicitários, Limitada, ao concurso público para a concessão de Mupis da cidade do Funchal. Em execução da sentença, deverá ser admitido o referido concorrente e o júri do concurso dar cumprimento à deliberação referida, devendo a proposta do concorrente agora admitido ser aberta, seguindo os demais trâmites processuais”.

-----**Declaração de Voto do CDS/PP:** - O Vereador do CDS/PP expressou a declaração de voto no sentido de, na sua opinião, ser desnecessária a deliberação camarária face ao teor da sentença em causa.

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião pelas treze horas.-----
De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,
Director do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.